

|                                     |     |
|-------------------------------------|-----|
| 66ª Zona Eleitoral .....            | 92  |
| 68ª Zona Eleitoral .....            | 97  |
| 74ª Zona Eleitoral .....            | 98  |
| 76ª Zona Eleitoral .....            | 99  |
| 77ª Zona Eleitoral .....            | 106 |
| 85ª Zona Eleitoral .....            | 133 |
| 87ª Zona Eleitoral .....            | 134 |
| 95ª Zona Eleitoral .....            | 135 |
| 96ª Zona Eleitoral .....            | 165 |
| 101ª Zona Eleitoral .....           | 168 |
| 110ª Zona Eleitoral .....           | 169 |
| 119ª Zona Eleitoral .....           | 172 |
| 123ª Zona Eleitoral .....           | 176 |
| 127ª Zona Eleitoral .....           | 176 |
| 131ª Zona Eleitoral .....           | 177 |
| 133ª Zona Eleitoral .....           | 191 |
| 134ª Zona Eleitoral .....           | 191 |
| 135ª Zona Eleitoral .....           | 193 |
| 144ª Zona Eleitoral .....           | 195 |
| 145ª Zona Eleitoral .....           | 197 |
| 146ª Zona Eleitoral .....           | 201 |
| 147ª Zona Eleitoral .....           | 202 |
| Índice de Advogados .....           | 206 |
| Índice de Partes .....              | 209 |
| Índice de Processos .....           | 216 |
| Índice de Datas de Publicação ..... | 218 |

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA DG Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

**PUBLICAÇÃO EM : 22/01/2026**

Portaria DG Nº 15, DE 20 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no artigo 158 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta por servidores estáveis, para apurar possíveis descumprimentos sujeitos à aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, ainda, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, bem como a existência de indícios da prática de infrações apenadas com as sanções de impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no decorrer da realização de procedimento licitatório,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros titulares da Comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/2021,

visando apurar eventuais infrações praticadas pelas licitantes constantes no Anexo Único desta Portaria no decorrer da realização do Pregão Eletrônico TRE-GO nº 90008/2025:

I - Benedito da Costa Veloso Filho;

II - Gleyson Alves de Moraes;

III - Ubiratan Cipriano Aguiar.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

**PUBLICAÇÃO EM : 22/01/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000017215-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo Doutor CAIO TRISTÃO DE ALMEIDA FRANCO, Juiz de Direito da comarca de Turvânia, na 110ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mozarlândia /GO, no período de 2 a 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

**PUBLICAÇÃO EM : 22/01/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000017221-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela Doutora LISANDRA PIRES CAETANO, Juíza Eleitoral da 143ª Zona Eleitoral de Alto Paraíso de Goiás/GO, na 29ª Zona Eleitoral, com sede no município de Posse/GO, no dia 2 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

**PUBLICAÇÃO EM : 22/01/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000017242-4](#),

RESOLVE: